



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MEMORANDO 051/2026- DL

Santarém, 01 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor.

**Vereador Erlon Rocha**

Presidente da 2º Comissão da Câmara Municipal de Santarém.

**Assunto:** Encaminhamento dos Processos n°s 646/2026 ao 649/2026.

Senhor Presidente,

Considerando os encaminhamentos da Mesa Diretora em 30 de março de 2026, segue em anexo os Processos abaixo transcritos, para as devidas tramitações.

- **Projeto de Lei/proc. n° 646/2026.** ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CARTAZES OU PLACAS INFORMATIVAS ACERCA DO ABORTO NOS LOCAIS QUE MENCIONA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. (AUTORIA: JOZIEL COLARES), contendo 02fls;
- **Projeto de Lei/PROC. N° 647/2026.** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO INTEGRAL DA OBESIDADE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (AUTORIA: ALAÉRCIO CARDOSO), contendo 04fls;
- **Projeto de Lei/PROC. N° 648/2026.** DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO “CAMINHADA DE FÉ COM MARIA”-CAFEM” , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, contendo 03FLS;
- **Projeto de Lei/PROC. N° 649/2026.** DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA FUNÇÃO COMUNITÁRIA VOLUNTÁRIA DE SÍNDICO COMUNITÁRIO NOS RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL VINCULADOS AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PARA FINS DE INTERLOCUÇÃO COMUNITÁRIA, CONVIVÊNCIA URBANA E OBSERVÂNCIA DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO (AUTORIA: VEREADOR JOZIEL COLARES), contendo 05fls.

CORDIALMENTE,

**EDUARDO PINTO PEREIRA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

